



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 118/2010

Interessado: Departamento de Engenharia Civil

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 121193 – Topografia Aplicada a Engenharia Civil (DECiv) para alunos que cursarem a disciplina 346276 – Topografia (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DECiv e à CAc-S, para ciência.

Em 09/08/2010